COPA SÃO PAULO GRANJA VIANA
2013
REGULAMENTO GERAL / DESPORTIVO

PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 1º - Acordo - Os Pilotos e Equipes devem estar cientes do Regulamento Desportivo e Técnico da categoria em que desejam participar, e o ato de inscrição denota anuência e concordância com os mesmos.

Artigo 2º - Da organização - A Copa São Paulo de Kart KGV, edição 2013, será organizada pelo Clube Granja Viana com supervisão da Federação de Automobilismo de São Paulo (FASP).
Parágrafo 1 – Caberá ao clube organizador do evento a aplicação dos regulamentos e respectivos adendos em vigor, oriundos do DK-FASP.
Parágrafo 2 – Piloto que porventura não puder participar da etapa tendo já efetuado sua inscrição será ressarcido em 50% do valor da mesma.

Artigo 3º - Questões não previstas no presente regulamento - Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Departamento de Kart da Fasp (DK-FASP), com base no Regulamento Nacional de Kart (RNK) e pelo código Desportivo do Automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo.
Parágrafo 1 – **Questões técnicas:** Os adendos aos regulamentos técnicos entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação conforme CDA. Quando a modificação de caráter técnico tiver implicações imediatas em questões de segurança, entrará em vigor imediatamente através de um "**Comunicado Técnico".**
Parágrafo 2 – **Questões desportivas:** Todas as modificações desportivas serão comunicadas por meio de adendos, passando a ter validade imediata.

Artigo 4º - Adendos das etapas - Os adendos relativos à organização das diferentes etapas deverão ser apresentados pelo clube organizador ao DK-FASP com 15 (quinze) dias corridos de antecedência para aprovação e designação de comissários desportivos e técnicos.
Parágrafo Único - Normas para redação de adendos números 1 e 2: Deverão ser feitos em papel timbrado do clube organizador e seus cabeçalhos deverão conter: nome, natureza e definição da competição, local da competição, nome do kartódromo, data e supervisão da prova (DK/FASP).
- Adendo número 1: destinado às autoridades da prova, que serão:
a) comissários desportivos (nomeados pela FASP)
b) diretor de prova,
c) diretor adjunto,
d) comissários técnicos
e) secretário da prova,
f) equipe de cronometragem,
g) responsável chefe de cronometragem,
h) equipe de vistoria técnica,
i) equipe de segurança,
j) responsável chefe de segurança,
k) serviço médico,
l) médico responsável
m) locutor oficial,
n) serviço de som e
o) representante do clube.

- Adendo número 2: destinado aos horários oficiais, circuitos e duração de prova e/ou bateria.
a) Circuitos: será definido pela organização e estará a disposição apenas nos treinos oficiais.

Artigo 5º - Designação de Comissariado - É obrigatória a designação e presença dos comissários desportivos e técnicos para a validade das competições.
Parágrafo Único: Os Oficiais e Autoridades cumprirão seus deveres de acordo com o Código Desportivo da CBA.

Artigo 6º - Campeonato
Será disputado em **10 etapas,** com somatório dos pontos das etapas (quando a categoria disputar 1 prova por etapa) ou baterias (quando disputar duas provas por etapa), com os seguintes descartes:
1ª fase – 1ª a 5ª etapa - será descartado 1 etapa para as categorias que disputam 1 prova por etapa e 2 baterias para as categorias que disputam 2 provas por etapa;
2ª fase – 6ª a 10ª etapa – será descartado 1 etapa para as categorias que disputam 1 prova por etapa e 2 baterias para as categorias que disputam 2 provas por etapa, considerando-se o número de pontos, não a colocação. (Exemplo: na 6ª etapa o piloto terminou na 13ª posição na primeira bateria, marcando 3 pontos, e na 10a etapa terminou na 14ª posição na primeira bateria, marcando 4 pontos. Vai descartar a bateria da 13ª etapa, mesmo sendo a colocação melhor).
Troféus serão destinados aos seis primeiros colocados de cada categoria à exceção do Torneio SUPER KGV.
Ao final do ano, o campeão terá reconhecido o título de Campeão da Copa São Paulo de Kart KGV em suas respectivas categorias.
Parágrafo 1: A categoria Junior terá formato próprio para a Copa São Paulo de Kart KGV e as categorias Graduados e Junior formato próprio para o Torneio SUPER KGV. O Torneio SUPER KGV será disputado pelas categorias Graduados e Junior em 4 etapas, durante a realização das etapas de número 1, 3, 7 e 10 da Copa São Paulo de Kart KGV.

a) Graduados:
1) Torneio SUPER KGV - O campeonato será realizado em quatro etapas, com os seguintes pesos: 1ª, 2ª e 3ª etapas, peso 1; 4ª etapa peso 1,5. Uma das etapas deverá ser obrigatoriamente descartada, considerando-se o menor número de pontos, não a pior colocação. Desclassificação por motivo técnico ou desportivo não poderá ser descartada (à exceção de desclassificação por falta de peso);
A cada etapa serão disputadas:
- Tomada de tempo de 5 minutos: na sexta-feira à tarde; o resultado da tomada de tempo determinará o grid de largada para as duas baterias classificatórias.
- 1ª bateria classificatória de 10 km: na sexta-feira à tarde;
- 2ª bateria classificatória de 15 km: no sábado;
- Bateria final de 23 km: no sábado.
Para as baterias classificatórias, o primeiro colocado perde 0 ponto, o 2º colocado perde 2 pontos, o terceiro 3 pontos e assim por diante, até o último colocado. O grid de largada será formado de acordo com o somatório de pontos das duas classificatórias, com o piloto de menor pontuação ocupando a pole position. Apenas 36 pilotos serão admitidos na bateria final.
Apenas o resultado da bateria final será considerado para efeito de pontuação e o pódio; troféus serão destinados aos três primeiros colocados. O 1º colocado será declarado Campeão da Nª Etapa do Torneio SUPER KGV.
Ao final do ano, o piloto com o maior número de pontos terá reconhecido o título de Campeão do Torneio SUPER KGV.
Ao piloto que tenha ingressado na categoria Graduados este ano mais bem colocado ao final do torneio será conferido o título de ROOKIE do Ano.

b) Junior:
1) Torneio SUPER KGV - O campeonato será realizado em quatro etapas, com os seguintes pesos: 1ª, 2ª e 3ª etapas, peso 1; 4ª etapa peso 1,5. Uma das etapas deverá ser obrigatoriamente descartada, considerando-se o menor número de pontos, não a pior colocação. Desclassificação por motivo técnico ou desportivo não poderá ser descartada (à exceção de desclassificação por falta de peso);
A cada etapa serão disputadas:

- Tomada de tempo de 5 minutos: na sexta-feira à tarde; o resultado da tomada de tempo determinará o grid de largada para as duas baterias classificatórias.
- Bateria classificatória de 10 km: na sexta-feira à tarde;
- 1ª bateria pontuada de 15 km: no sábado;
- 2ª bateria pontuada de 15 km: no sábado.

O grid de largada da 1ª bateria será formado de acordo com o resultado da bateria classificatória, e da 2ª bateria pontuada formado de acordo com o resultado da 1ª bateria pontuada.

Os resultados das 2 baterias serão considerados para efeito de pontuação e o pódio; troféus serão destinados aos três primeiros colocados. O 1º colocado será declarado Campeão da Nª Etapa do Torneio SUPER KGV.

Ao final do ano, o piloto com maior número de pontos terá reconhecido o título de Campeão do Torneio SUPER KGV, Categoria Junior.

2) Copa São Paulo de Kart KGV – O campeonato será realizado em 10 etapas, com os seguintes pesos: 1ª a 9ª etapas, peso 1; 10ª etapa, peso 2.

Com exceção das etapas 1, 3, 7 e 10, a cada etapa serão disputadas:
- Tomada de tempo de 6 minutos: na sexta-feira à tarde;
- 1ª bateria: no sábado. Grid segue a tomada de tempo;
- 2ª bateria: no sábado. Grid segue a ordem de chegada da 1ª bateria;

O número de voltas depende do comprimento total da pista, e será divulgado através do adendo 2 da etapa.

O pódio será definido através do somatório dos pontos marcados nas duas baterias pontuadas em cada etapa. Troféus serão destinados aos seis primeiros colocados, com exceção das etapas 1, 3, 7 e 10.

Das 5 primeiras etapas (1ª a 5ª), 2 baterias serão descartadas. Das 5 etapas seguintes (6ª a 10ª), 2 baterias serão descartadas; o descarte será feito considerando-se o menor número de pontos, não a pior colocação.

Ao final do ano, o campeão terá reconhecido o título de Campeão da Copa São Paulo de Kart KGV Categoria Junior.

Parágrafo 2: Advertências por conduta anti-desportiva **–** Perda de ponto devida a advertência por conduta anti-desportiva não pode ser descartada.

Parágrafo 3: Desclassificação/exclusão/desqualificação - Esta etapa/bateria não poderá ser descartada, exceto nos casos de desclassificação por falta de peso.

Parágrafo 4: O KGV recomenda o uso de câmeras (Tipo "GoPro"), fixadas ao Painel Superior Dianteiro ("Gravata") e voltadas para a frente, em ângulo de inclinação de aprox.. 10º para baixo, como forma de registrar possíveis atitudes anti-desportivas. As imagens podem ser usadas para auxiliar os Comissários Desportivos caso seja solicitado por estes. Se o piloto desejar que suas imagens sejam analisadas sem a solicitação dos Comissários deverá registrar o protesto conforme descrito neste regulamento.

Artigo 7º - Pontuação

O título da Copa São Paulo de Kart KGV 2013, será definido de acordo com o seguinte critério:

7.1 Sistema de Pontuação em prova:

PESO 1		PESO 1,5		PESO 2	
1º	25 Pontos	1º	37,5 Pontos	1º	50 Pontos
2°	20 Pontos	2°	30 Pontos	2°	40 Pontos
3°	16 Pontos	3°	24 Pontos	3°	32 Pontos
4°	14 Pontos	4°	21 Pontos	4°	28 Pontos
5°	12 Pontos	5°	18 Pontos	5°	24 Pontos
6°	10 Pontos	6°	15 Pontos	6°	20 Pontos
7°	9 Pontos	7°	13,5 Pontos	7°	18 Pontos
8°	8 Pontos	8°	12 Pontos	8°	16 Pontos
9°	7 Pontos	9°	10,5 Pontos	9°	14 Pontos
10°	6 Pontos	10°	9 Pontos	10°	12 Pontos
11º	5 Pontos	11º	7,5 Pontos	11º	10 Pontos

12º	4 Pontos	12º	6 Pontos	12º	8 Pontos
13º	3 Pontos	13º	4,5 Pontos	13º	6 Pontos
14º	2 Pontos	14º	3 Pontos	14º	4 Pontos
15º	1 Ponto	15º	1,5 Ponto	15º	2 Pontos

7.2 – Prova Sprint (Categoria Executive):

Corrida Sprint	Pontuação
1º Colocado	8 pontos
2º Colocado	7 pontos
3º Colocado	6 pontos
4º Colocado	5 pontos
5º Colocado	4 pontos
6º Colocado	3 pontos
7º Colocado	2 pontos
8º Colocado	1 pontos

7.3 – Premiação (troféus) - Serão atribuídos troféus para:
- Os 6 (seis) primeiros colocados de cada categoria por Etapa;
- Campeão e Vice de cada categoria do Campeonato ao final do mesmo.

Artigo 8º - Classificação em prova - Para fazer jus à classificação, o concorrente deverá ter completado pelo menos 75% das voltas realizadas pelo vencedor.
Parágrafo 1 – Sempre que 75% do número total de voltas resultarem em número com decimais (não inteiros), o arredondamento será para o número inteiro anterior.
Parágrafo 2 – Em caso de paralisação antecipada de uma prova, ocorridos mais de 75% (setenta e cinco por cento) da mesma, serão consideradas as colocações na volta anterior à paralisação e a corrida será encerrada. Se houver nova largada e houver sido completada menos de 75% (setenta e cinco por cento) da prova, o Grid será montado pelas posições dos pilotos na volta anterior à paralisação. Se a prova não for reiniciada por qualquer motivo, sendo considerada encerrada com mais de duas voltas e menos de 75% das voltas, será atribuída a metade dos pontos aos concorrentes, fazendo jus à pontuação o piloto que tiver completado 75% das voltas completadas.
Parágrafo 3 – Para fazer jus à pontuação o piloto deverá levar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, seu equipamento à área do Parque Fechado para verificação técnica.

ARTIGO 9º - Duração das baterias - A duração de cada prova ou bateria, será de aproximadamente:
14 km/15 minutos - MIRIM
14 km/15 minutos cada (2 baterias) - CADETE
15 km/15 minutos cada (2 baterias) - ROTAX MINI MAX
15 km/15 minutos cada (2 baterias) - JUNIOR MENOR
15 km/15 minutos cada (2 baterias) - ROTAX JUNIOR MAX
25 km ou 25 minutos - SHIFTER GRADUADOS
25 km ou 25 minutos - SHIFTER SENIOR/SIX SPEED
10 km/10 minutos (bateria Sprint) e 25 km/25 minutos (bateria principal) - EXECUTIVE
25 km/25 minutos cada (2 baterias) - RAPTOR
10 km/10minutos (classificatórias) e 25 km/25 minutos (prova final) - GRADUADOS
10 km/10minutos (classificatória) e 15 km/15 minutos (2 baterias pontuadas) - JUNIOR - (SUPER KGV)
15 km/15 minutos (2 baterias pontuadas) - JUNIOR - (Copa São Paulo Granja Viana)
25 km ou 25 minutos - SÊNIOR E SUPER SÊNIOR
18 km/18 minutos cada (2 baterias) - ROTAX MAX e MAX MASTER
25 km ou 25 minutos - ROTAX DD2
1:20 minutos (independente do nº de voltas) - PRÓ 500

Artigo 10º - Peso

a) O peso de cada categoria será mínimo e absoluto, podendo ser vistoriado pela comissão técnica a qualquer momento.
b) A falta de peso será considerada infração. O concorrente cujo conjunto piloto/kart não atingir o peso mínimo na tomada de tempo perderá a sua posição, devendo largar em último lugar. Nas baterias ou provas, perderá a sua posição na ordem de chegada, sem direito a pontuação. Ele poderá, todavia, desprezar esse resultado.
c) Toda e qualquer manobra fraudulenta visando o aumento de peso do conjunto kart/piloto no momento da pesagem será considerada infração grave e resultará na desclassificação sumária, independentemente de outras sanções.

Artigo 11º - Motores e karts alugados pelo Kartódromo da Granja Viana - Caso o equipamento venha a ser danificado por acidente, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção.

Artigo 12º - Troca de motor – Conforme regulamento particular de cada categoria. Caso seja constatada pela organização uma quebra proposital de motor alugado pelo KGV, o piloto será excluído e o preparador será suspenso por 06 (seis) meses e terá que pagar o valor de um motor novo. Kit do Motor – É da responsabilidade única da equipe a preservação das peças desse kit. Somente haverá troca de algum item, após avaliação da organização.

Artigo 13º - Equipamento dos Pilotos - É obrigatório nos treinos e provas o uso de capacete de proteção, devidamente atado, com viseiras, homologados pelo INMETRO ou qualquer órgão nacional competente ou internacional similar, luvas, sapatilhas de competição, macacão homologado pela CBA, CIK, ou CIK/CBA, todos em boas condições, podendo ser vistoriados pelos comissários técnicos ou desportivos a qualquer momento. Para os pilotos com idade de 06 anos a 15 anos será obrigatório o uso de protetor de pescoço, exceto para a categoria Graduados e Shifter Graduados/Rookie. Deverá constar no macacão e/ou capacete o tipo de sangue e fator RH do piloto.

Artigo 14º - Tomada de Tempo

1) A tomada de tempo será realizada, conforme definição no adendo 2 da prova.
2) É expressamente proibido fazer a tomada de tempo sem estar inscrito na prova.
3) Em caso de empate no melhor tempo será considerado o segundo melhor tempo de cada piloto. Persistindo o empate serão considerados os tempos seguintes, até o total das voltas. Se ainda o empate persistir será realizado um sorteio entre os pilotos envolvidos para a formação do “grid” de largada.
4) Durante a tomada de tempos só terão acesso à pista os pilotos da categoria e seu auxiliar devidamente credenciado com jaleco, que deverá ficar somente nas áreas permitidas pela organização. Nenhuma ferramenta ou carrinho será permitido na pista durante as provas e tomadas de tempo. Esse auxiliar somente poderá ajudar seu piloto a empurrar seu kart se este vier a rodar durante a tomada de tempo.
5) Se o piloto sofrer avaria mecânica, o piloto deverá retirar seu kart da pista permanecendo junto ao mesmo até o término da tomada de tempo da categoria quando, então, poderá ser auxiliado a levar seu kart obrigatoriamente para o recinto da balança. Não é permitido qualquer tipo de reparo mecânico na pista ou levar seu kart para os boxes, sob pena de exclusão do piloto da tomada de tempos.
6) Durante a tomada de tempo é proibida a troca do conjunto motor/carburador/chassi. Os pilotos não poderão efetuar reparos mecânicos durante a tomada de tempo. São relacionados, abaixo, os reparos que podem ser feitos no parque de manutenção: troca de vela, calibragem de pneus, regulagem de carburação (agulhas), troca de cachimbo de vela, regulagem de chassis, troca de corrente, troca de coroa, reparos e trocas de sistemas de freios e aceleração e substituição de bobina, que poderá ser realizada com a autorização do Comissário Técnico no parque de manutenção, sendo que a bobina trocada deverá ser entregue à pessoa responsável para exames posteriores. Entre o abastecimento e o início do período da tomada, qualquer reparo somente poderá ser feito com a autorização e acompanhamento do Comissário Técnico.

7) A substituição de pneus ou rodas somente poderá ser efetuado com autorização do Comissário Técnico (direção de prova), na área do parque de manutenção, se a substituição for por pneus slick os mesmos deverão estar devidamente lacrados.
8) O piloto que der por encerrada a sua tomada de tempo, obrigatoriamente se dirigirá à balança, permanecendo o seu equipamento no parque fechado até a liberação do equipamento pelo comissário técnico. Se o piloto levar seu kart à balança mesmo sem ter concluído o tempo limite perderá o direito de completá-lo, ficando o equipamento no parque fechado após a pesagem.
9) Os demais membros de equipe, tais como: parentes, amigos, cronometristas e outros mecânicos deverão permanecer na área de boxes. Fica, assim, proibida a permanência de pessoas estranhas à organização da prova dentro da pista durante a tomada de tempos e provas.
10) Qualquer infração a este item acarretará a exclusão do piloto da tomada de tempos; inclusive do piloto que não estiver participando daquela tomada de tempos, se este já tiver tomado seu tempo será excluído da tomada de tempos e se sua categoria ainda não tomou tempo, perderá o direito de tomada de tempos, largando em último na sua bateria.

Artigo 15º - Após o abastecimento para a prova os pilotos devem se dirigir diretamente ao "pré-grid" de largada.
Parágrafo 1 – O kart levado ao Abastecimento/ Parque Fechado, tanto na tomada de tempo quanto na prova não poderá mais sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado pelo comissário técnico.
Parágrafo 2 - Do parque fechado de abastecimento até a largada, os karts manter-se-ão em "Regime de Parque Fechado".
Parágrafo 3 - Será proibida qualquer manutenção no "grid" de largada. Qualquer manutenção, sem a troca de equipamento (chassi e motor), se autorizada pelo diretor de prova ou comissários desportivos, deverá ser feita no parque fechado. O kart somente poderá retornar à pista, após a largada, no final do pelotão, e no máximo até transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do número de voltas previstas para a prova.

Artigo 16º - Largada da Prova

1) **Largada Lançada -** Na largada os karts serão dispostos 2 a 2 para a volta de apresentação, onde será proibido, sob qualquer pretexto, ultrapassar outro concorrente. O piloto que por motivo de defeito técnico ou acidente não puder largar em sua posição ou ainda se atrasar, deverá levantar o braço, manifestando sua intenção ao Diretor de Prova, que poderá ou não dar a largada.
   O piloto que estiver fora de sua posição, procurando com má fé ultrapassar seus concorrentes imediatos ou evitando que seus concorrentes assumam suas posições de direito, poderá ser punido pelo Diretor de Prova com penalidade em tempo ou perda de posições. Para Largada sob "condição de chuva" determinada pela Direção de Prova esta poderá adotar alinhamento em "Fila Indiana", preservando as posições obtidas na Tomada de Tempo.
   Se o Diretor de Prova suspender a largada e determinar novo alinhamento devido a alguma irregularidade cometida por qualquer competidor, o infrator poderá perder sua posição de largada em até 5 (cinco) posições. As voltas de apresentação a mais na largada serão debitadas do total da prova. Será exigido para largada que todo pelotão, liderado pelos 2 ponteiros, faça todo o percurso da volta de apresentação, em marcha reduzida e alinhado, sendo de responsabilidade do "Pole Position" a velocidade na condução do pelotão, bem como do 2º colocado o alinhamento do resto do pelotão, posicionando sempre sua roda dianteira na altura da traseira do pole-positionu
2) **Largada Parada -** Os karts se posicionarão no grid conforme suas classificações. As largadas serão dadas através de Luz Vermelha ou por sinal de bandeira, e será considerada queima de largada qualquer movimento do kart a partir da luz vermelha acesa, e antes de se apagar.

OBS.: QUEIMA DE LARGADA – o piloto/equipe que "queimar a largada" será penalizado em no mínimo 20 segundos até o máximo de 1 volta no tempo da prova, nos casos de queima com ganho de pelo menos 1 das posições de fila seguinte.
Parágrafo 1 – Serão pintadas quatro linhas paralelas brancas, formando dois corredores de dois metros de largura cada, ao longo do grid de largada. Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, poderá ser penalizado por queima de largada em 3 (três) segundos, e se

cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, poderá ser penalizado em 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos. A partir de autorizado a largada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão autorizadas.
A velocidade regulamentar para a largada será máxima de 60 km/h com tolerância de 05 km/h. Caso o piloto passe a 66 km/h, penalização de 06 segundos, 67 km/h, penalização de 07 segundos e assim sucessivamente.
Parágrafo 2 – Será exigido no "grid" um mínimo de 6 (seis) karts em cada categoria. Se este número não for atingido, os concorrentes inscritos poderão participar da prova em outra categoria, com classificação e contagem de pontos para o campeonato em separado. Somente com autorização específica dos comissários desportivos poderá ser dada a largada para uma categoria com menos de 6 (seis) karts.
Parágrafo 3 – Caso duas categorias corram juntas, a posição de largada será formada por decisão dos organizadores.
Parágrafo 4 – Se o diretor de prova declarar "corrida com chuva" (pista molhada), todos os pilotos deverão largar com pneu de chuva de fabricação nacional e homologado.

Artigo 17º - Auxiliares - Durante a prova e tomada de tempo permanecerá na pista somente 1 (um) auxiliar para cada piloto (conforme categoria), devidamente identificados por jalecos fornecidos e somente nas áreas designadas pela organização da prova, e DEVERÃO ajudar qualquer piloto, inclusive a empurrar o kart.
Parágrafo 1 – Será cobrado um documento caução pelo jaleco fornecido pelo clube organizador da prova o qual será devolvido após a devolução do jaleco ao clube.
Parágrafo 2 – Os auxiliares devidamente credenciados com os jalecos deverão permanecer obrigatoriamente dentro de áreas estipuladas e demarcadas pela organização da prova, sendo que logo após a liberação do "grid" de largada deverão se dirigir para estas áreas e só poderão sair destas quando o piloto tiver algum tipo de problema. É vedado a esses auxiliares permanecerem na beirada da pista fazendo sinais a seus pilotos e consequentemente, atrapalhando a direção de prova e demais concorrentes. A sinalização aos pilotos será efetuada, obrigatoriamente, dos boxes. Os auxiliares DEVERÃO ajudar outro piloto mesmo não sendo este o seu piloto, principalmente para ajudar a retirar o kart da pista e colocá-lo na grama até que o auxiliar do piloto consiga chegar ao local. O piloto é o responsável pelas atitudes de seu auxiliar na pista, podendo estas atitudes acarretar ao piloto pena de exclusão ou desclassificação da prova.

Artigo 18º - Credenciamento em pista - É proibida a permanência, dentro da pista, de qualquer pessoa que não seja autoridade desportiva credenciada, fotógrafos, cinegrafistas e os auxiliares mencionados.

Artigo 19º - Critérios adicionais - Na Copa São Paulo de Kart KGV edição 2013, serão observados os seguintes critérios:

a) Valor da inscrição: determinado pelo Clube Granja Viana.
b) É obrigatório o uso de carenagem completa durante os treinos oficiais, tomadas de tempo e prova.
c) Os pilotos inscritos deverão estar presentes junto à formação de grid no horário do encerramento do abastecimento.
d) O não comparecimento do piloto no local e horário determinado pelo adendo da prova, onde se determina o horário de término de abastecimento da sua categoria, desobriga a organização da prova de esperá-lo para a tomada de tempo ou para a largada da prova, mesmo que o horário seja antecipado.

Artigo 20º - Penalidades
São infrações ao Regulamento:

a) Toda ofensa direta ou indireta em relação à qualquer pessoa investida na função de Autoridade da Prova, Oficiais de Competição e Organização.
b) Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não qualificado.
c) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da competição ou interesse do kartismo.
d) Toda desobediência a qualquer dos artigos deste Regulamento e seus Adendos.

Todas as infrações ao CDA, RNK e a este Regulamento, cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser objeto das seguintes penalidades:

a) Advertência: Sinalizada, Verbal ou Escrita;
b) Perda de posição no "grid";
c) Perda de volta;
d) Perda de posição na ordem de chegada;
e) Multa (independentemente de outras sanções);
f) Exclusão da bateria/prova;
g) Proibição de acesso à área técnica desportiva;
h) Desclassificação da bateria/prova;
i) Penalizações em tempo;
j) Bandeira de advertência: perda de 1 (um) ponto, e na reincidência na etapa, perda de 2 (dois) pontos a cada bandeira, ou poderá receber a "bandeira Preta".

Parágrafo 1 – A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.
Parágrafo 2 – As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações.
Parágrafo 3 – Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia das mesmas.
Parágrafo 4 – O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas, acarretará a penalidade ao piloto, conforme este artigo.
Parágrafo 5 – Os pilotos que porventura participarem de brigas ou tumultos dentro do kartódromo estarão suspensos automaticamente das duas próximas etapas. Na reincidência, ele estará proibido de entrar no kartódromo por 6 (seis) meses.
Parágrafo 6 – Para mecânicos e pessoas ligadas a qualquer piloto ou equipe que participem de brigas ou tumultos: - Estarão proibidos de entrarem no kartódromo por 60 dias, além do seu piloto ou equipe perder os pontos da prova. Na reincidência, fica proibida sua presença no kartódromo por 6 (seis) meses, além do piloto/equipe perderem os pontos da prova.
Parágrafo 7 – O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha a ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser proibido de permanecer nas áreas técnicas do kartódromo, conforme decisão dos Comissários Desportivos e Técnicos.
Parágrafo 8 – Motores Parque Fechado – liberado funcionar motores no parque fechado a fim de apenas esquentar os motores em giro reduzido.

Artigo 21º - Emissão De Cheque Sem Provimento De Fundos:
O concorrente que efetuar pagamentos à CBA, à FAU ou ao CLUBE, com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá a sua cédula desportiva suspensa pela CBA, até a quitação de seu débito e sem prejuízo de outras sanções.

Artigo 22º - Filiação - Somente participarão em 2013 pilotos filiados e portadores da Carteira Emitida CBA 2013.

Artigo 23º - Chefe de equipe - No ato da inscrição cada Equipe declarará à organização da Prova o nome de seu responsável ou Chefe de Equipe, pois somente esta pessoa será credenciada e autorizada a ter acesso ao Diretor de Prova/Comissários Desportivos e Técnicos.

Artigo 24º - Briefing - É obrigatória a presença do piloto e/ ou chefe de equipe ao Briefing c/ Diretor de Prova. O atraso acarretará em perda de metade do tempo disponível para a tomada ou a perda da melhor volta na tomada de tempo.

Artigo 25º - Das Responsabilidades - A organização do evento, bem como o Kartódromo Granja Viana, se eximem de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados pelos participantes ou terceiros, durante os treinos e as provas. Esta responsabilidade será exclusivamente daquele que as tenha cometido, ou de seu responsável legal.

DAS VISTORIAS TÉCNICAS

Artigo 26º - Validade: Um kart poderá ser vistoriado a qualquer momento, antes, durante e depois da tomada de tempo e/ou da prova, por quem de direito, podendo ser impedido de participar no primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro. Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas categorias ou classes sofrerão as penalidades pertinentes, previstas no regulamento.
Parágrafo Único – Qualquer exame procedido num kart não tornará válida qualquer irregularidade existente no mesmo, e que porventura vier a ser constatada até o final da competição.

Artigo 27º - Lacre / Identificação: Os comissários técnicos, conforme seus próprios critérios, poderão lacrar e/ou identificar os equipamentos, devendo estes ficar à disposição da Comissão Técnica até o término da vistoria final.
Parágrafo Único - A violação, a quebra ou a adulteração dos lacres de identificação resultarão na desclassificação sumária do concorrente da tomada de tempo, da bateria ou da prova.

Artigo 28º - Procedimentos: O comissário técnico da prova procederá verificação dos karts em local previamente determinado. A desmontagem das partes exigidas será feita por apenas um mecânico, devidamente identificado, indicado pelo piloto e sem nenhum ônus para o organizador, FAU ou CBA, na presença daquele comissário. As peças deverão ser apresentadas em condições de serem conferidas e medidas.
Parágrafo 1 – Todas as peças porventura encontradas em desacordo com o regulamento serão retidas e somente devolvidas depois de esgotados todos os prazos de recursos.
Parágrafo 2 – O comissário técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário. Em nenhum caso o kart será devolvido nas condições em que se encontrar ao término da prova, mas sim nas condições em que se encontrar ao final da vistoria.
Parágrafo 3 – Se porventura as irregularidades encontradas envolverem itens que vierem a exigir exames especializados de alta precisão ou desmonte de partes, o kart ou suas peças ficarão à disposição da CBA ou FAU, conforme o caso, até que sejam conhecidos os resultados de tais verificações. Nesse caso, todas as despesas com tais exames correrão por conta do reclamante, que deverá efetuar o depósito prévio pertinente.

DAS RECLAMAÇÕES

Artigo 29º - Procedimentos: As reclamações técnicas e desportivas poderão ser impetradas por concorrentes da mesma prova e da mesma categoria, devendo ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução, **até 30 minutos** após a divulgação do resultado oficial, procedida através da sua afixação no quadro de avisos.
Parágrafo 1 – A reclamação técnica deverá ser acompanhada do comprovante do pagamento da taxa de reclamação e da taxa relativa a cada item reclamado. O piloto reclamante terá o seu kart vistoriado nos mesmos itens do kart do piloto contra quem for impetrada a reclamação.

I – RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

a) Caução de 2,5 (duas e meia) Ups para cada reclamação apresentada;
b) Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante;
c) Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da CBA ou FAU.

II – RECLAMAÇÕES TÉCNICAS

a) Caução de 5 (cinco) UPs por reclamação apresentada;
b) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs por item reclamado;
c) Quando julgada procedente, os valores caucionado acima, serão devolvidos ao reclamante, sendo o reclamado multado em 5 (cinco) UPs independentemente de outras sanções previstas no CDA/CBA.
d) Quando julgada improcedente, o valor caucionado conforme previsto no item “a” acima, ficará definitivamente com a CBA ou FAU, e o previsto no item “b” acima, será entregue ao reclamado.

Parágrafo 2 - As reclamações deverão ser consideradas pelos Comissários Desportivos, como sendo de urgência.

Parágrafo 3 – Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões dos juízes de largada e chegada, no exercício de suas funções.
Parágrafo 4 – Reclamações desportivas podem ser acompanhadas por filmagens do evento gerador da reclamação, feitas por qualquer pessoa e apresentadas como provas adicionais ao julgamento dos Comissários. Estes podem, a qualquer momento, solicitar cópias de filmagens feitas de lances ou de corridas completas disputadas durante a Copa São Paulo de Kart KGV, sem incorrer em custo à FAU ou ao Clube Granja Viana ou Kartódromo Granja Viana, mas a sessão das imagens pelo gerador é opcional.

Artigo 30º - Taxas: As taxas de reclamação técnica e desportiva serão cobradas de acordo com o estipulado no CDA.

DAS APELAÇÕES:

Artigo 31º - Apelação às decisões dos Comissários - Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, perante a CBA ou FAU. Ele deverá, sob pena de perda de direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito, dentro do prazo de uma hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, da sua intenção de apelar da decisão, de acordo com o CDA.
Parágrafo 1 – Toda apelação perante a FASP deve ser feita por inscrito pelo seu autor ou representante legal. A apelação perante a FASP deve ser acompanhada de uma caução. Essa caução será exigida desde o instante que o interessado notificar os comissários desportivos sua intenção de realizar a apelação, e ela não será devolvida se o mesmo desistir da apelação.
Parágrafo 2 – Prazo Para Apelação – O prazo para entrada da apelação perante a FASP expira em 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação da decisão dos comissários desportivos da prova.

Artigo 32º - Resultados: Todo e qualquer resultado de uma tomada de tempo, de uma bateria ou de uma prova somente será considerado oficial depois de aprovado pelos Comissários Desportivos.
Parágrafo 1 – Em prova que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, e indeferida pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recursos a instâncias superiores. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão “sub-júdice”. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável nas instâncias superiores, os organizadores da prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.
Parágrafo 2 – Se uma prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará “sub-júdice”. O pódium e a premiação serão suspensos até trânsito em julgado da sentença que julgar o mérito.

Artigo 33º - O Comissário Técnico, devidamente credenciado pelo DK-FASP, procederá as verificações das partes mecânicas reclamadas, em local determinado pelos comissários desportivos da prova.
Parágrafo Único- Em nenhum caso o kart será devolvido nas condições que se encontrava ao término da prova, mas sim nas condições em que se encontrar ao término da vistoria.

Artigo 34º - Todas as peças encontradas fora das especificações, serão devolvidas após parecer final do DK-FASP, caso não haja nenhum recurso em andamento.
Parágrafo Único – Se porventura, a (s) irregularidade (s) exija alta precisão, exames especializados e pesagem ou, ainda, partes não desmontáveis, o kart ficará à disposição da FASP ou CNK, até que seja conhecido o resultado final do exame necessário. Todas as despesas daí recorrentes, correrão por conta do reclamante, que fará um depósito inicial, antecipado, de 10 (dez) vezes o valor da inscrição.

Artigo 35º - Todas as reclamações devem ser julgadas pelos comissários desportivos da competição, em caráter de urgência.
Parágrafo Único – Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões do diretor de prova quanto aos procedimentos de largada e de chegada da prova.

Artigo 36º - A publicação do resultado deverá preceder em, pelo menos, 20 (vinte) minutos à entrega de prêmios. O Prêmio ganho por um concorrente que se encontra sob efeito de uma reclamação, deve ser

retido até que ocorra decisão definitiva sobre a reclamação. Além disso, toda reclamação cujo julgamento seja susceptível de modificar a classificação final, obriga os organizadores a publicarem somente uma classificação oficiosa a reter os prêmios até a publicação de julgamento definitivo, incluídas as apelações previstas no Código Desportivo da CBA. Contudo, no caso da reclamação não afetar mais que uma parte da classificação, a outra parte poderá ser publicada à título definitivo e poderão ser distribuídos os prêmios a ela correspondente.

Artigo 37º - Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua de má fé, poderão aplicar-lhe uma das penalidades previstas no presente regulamento.
Parágrafo Único – Todos os interessados terão que se submeter às decisões tomadas pelos comissários desportivos, salvo em caso de recurso, previsto no presente regulamento.

Artigo 38º - Os karts inscritos poderão ser vistoriados a qualquer momento, antes ou depois da prova, por quem de direito, sendo excluídos ou desclassificados os karts que estiverem em desacordo com as especificações técnicas de sua categoria, sem prejuízo de outras sanções mais graves.

Artigo 39º - Bandeiras - Conforme RNK e CDA.

Artigo 40º - Pneus - Fica expressamente proibido a troca dos pneus lacrados. Só será feita a substituição de qualquer pneu lacrado sob supervisão e concordância do Comissário Técnico.

a) Com excessão das categorias Mirim e Cadete, piloto novo que ingressar no campeonato será obrigado a utilizar pneus novos e será penalizado somente se na etapa a categoria estiver utilizando pneus usados.
b) Se o piloto deixar de participar de uma prova, seus pneus ficarão em condições diferentes dos demais. Dessa forma, haverá uma punição em tempo na tomada de tempo e na corrida (ou baterias) da etapa em que retornar:
   I) **Mirim/Cadete** – Piloto participante que "pular" uma etapa será penalizado em 0,3s na tomada de tempo e 1,5s na corrida (mirim) ou em cada bateria (cadete) da prova em que retornar. A partir da prova seguinte não haverá mais punições. O piloto novo que ingressar no campeonato nas mesmas etapas será penalizado da mesma forma se utilizar pneu novo. Se utilizar pneu já usado, analisado e aprovado pelos Comissários Técnicos, não será punido. Em caso de dano a um pneu, a qualquer momento, e substituição por um pneu novo, o piloto receberá 0,15s na tomada e 0,75s na corrida ou baterias.
   II) **Rotax Mini Max, Junior Menor, Rotax Junior Max** – Piloto participante que utilizar pneus novos nas etapas 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, e 10ª será penalizado em 0,6s na tomada de tempo, 6,0s na 1ª bateria e 3,0s na 2ª bateria. O piloto novo que ingressar no campeonato nas mesmas etapas será penalizado da mesma forma por ser obrigatório utilizar pneu novo. Em caso de dano a um pneu, a qualquer momento, e substituição por um pneu novo, o piloto receberá 0,3s na tomada, 3,0s na 1ª bateria e 1,5s na 2ª bateria.
   III) **Senior/Super Senior, Rotax DD2** – Piloto participante que utilizar pneus novos nas etapas 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, e 10ª será penalizado em 0,8s na tomada de tempo, e 6,0s na corrida. O piloto novo que ingressar no campeonato nas mesmas etapas será penalizado da mesma forma por ser obrigatório utilizar pneu novo. Em caso de dano a um pneu, a qualquer momento, e substituição por um pneu novo, o piloto receberá 0,3s na tomada e 3,0s na corrida.
   IV) **Rotax Max e Max Masters** – Piloto participante que utilizar pneus novos nas etapas 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, e 10ª será penalizado em 0,8s na tomada de tempo, 6,0s na 1ª bateria e 3,0s na 2ª bateria. O piloto novo que ingressar no campeonato nas mesmas etapas será penalizado da mesma forma por ser obrigatório utilizar pneu novo. Em caso de dano a um pneu, a qualquer momento, e substituição por um pneu novo, o piloto receberá 0,3s na tomada, 3,0s na 1ª bateria e 1,5s na 2ª bateria.
   V) **Raptor** - Piloto participante que utilizar pneus novos nas etapas 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, e 10ª será penalizado em 1,0s na tomada de tempo, 8,0s na 1ª bateria e 4,0s na 2ª bateria. O piloto novo que ingressar no campeonato será penalizado da mesma forma se utilizar pneu novo.
   VI) **Executive** – Ver Artigo 50º.

VII) **Junior, Graduados, Shifter Graduados/Rookie, Shifter Senior/Sixspeed, Pro500** – Pneus novos toda prova.

Artigo 41º - Lastros:
Técnico:

a) Deverão ser presos firmemente com sistema de porca-trava de nylon ou castelo, porca e contra-porca ou similar.

Artigo 42º - Preparadores - O preparador (chassi/ motor) que for pego fora do regulamento (ex: troca de pneus, aditivos no combustível, etc.) e sendo entendido pela Federação que usou de má fé, será excluído do Campeonato.

Artigo 43º – Filtro homologado CBA com elemento filtrante - Em caso de chuva, será permitido à retirada da espuma do filtro (desde que autorizado pelo Diretor de Prova) das categorias que utilizam o filtro homologado CBA com elemento filtrante.

Artigo 44º – Carenagem e para-choques traseiro - obrigatória a utilização para todas as categorias de carenagem completa e proteção traseira homologada CBA ou CIK/CBA e/ou a proteção traseira de ferro, que cubra as rodas traseiras.
Se durante o transcorrer de qualquer atividade de pista, qualquer peça de carenagem ou a proteção traseira ou parte dela soltar-se ou cair, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto. Independentemente do diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que de cujo kart a proteção traseira soltar-se ou cair, seu time deverá providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar ou cair. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção. Mesmo que apenas um pedaço dessa peça tenha se soltado ou caído, o piloto estará sujeito ao procedimento descrito neste item.

Artigo 45º – Discos de freio: Por questões de segurança, um desgaste total máximo (em qualquer posição da área de contato das pastilhas) de 1,5 mm será permitido. Discos com desgaste superior a este ou torneados para reduzir massa em qualquer espessura serão considerados fora de regulamento e, por consequência, tornarão seu usuário passível de desclassificação.

Artigo 46º – Pódio categoria Executive - A não apresentação do piloto ao pódio sem a devida notificação e aprovação da organização de prova, acarretará à perda de 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos na etapa.

Artigo 47º – Numeração – (Para todas as categorias)
Visando melhorar a identificação dos concorrentes por parte dos Comissários Desportivos e Técnicos, facilitando o julgamento de ocorrências antes, durante e depois da realização das provas, passa a ser obrigatório seguir os padrões de numeração determinados pelo RNK, conforme segue:
I - A numeração dos karts deverá ser colocada na parte superior do painel frontal, sobre um quadrado medindo no mínimo 200x200mm, na proteção traseira, sobre um quadrado com as mesmas dimensões daquele do número frontal. **Aconselhamos** a colocação da numeração em cada lateral, em sua porção mais recuada, com área de 200mm de altura por 150mm de largura, como forma de facilitar a identificação dos karts por parte dos Comissários Desportivos.
II - Os números deverão medir no mínimo, 150mm de altura por 20mm de traço na frente e atrás, bem como 15mm de traço nas laterais.
III - Se no transcorrer de qualquer atividade de pista vier a cair uma das identificações, ficará a cargo do piloto a sua reposição. Todavia, ficarão a cronometragem e a organização, isentas da responsabilidade da anotação da passagem do kart. No caso de perda das duas identificações obrigatórias, o piloto será

comunicado pela Direção de Prova, através desinalização por bandeira preta com círculo laranja, para se dirigir ao imediatamente ao Parque Fechado ou ao box, e colocar nova(s) identificação(ões).
A não-observação deste artigo pode ser considerada infração técnica, estando sujeita às punições previstas (desclassificação, multa, suspensão, etc.)

Artigo 48º – Acúmulo de advertência por conduta anti-desportiva – (Para todas as categorias)
O piloto que receber por qualquer razão, advertência por conduta anti-desportiva em uma determinada prova, poderá ser punido com bandeira preta (exclusão da prova) caso receba nova bandeira de advertência por conduta anti-desportiva na mesma prova ou na seguinte.

Artigo 49º – Dos treinos – (Para todas as categorias)
Parágrafo 1 – Somente poderá participar dos treinos oficiais (5ª e 6ª feira da semana da corrida) os pilotos já inscritos para a prova. O piloto infrator será convidado a abandonar o treino imediatamente e será multado em ½ valor da inscrição correspondente à categoria de cujo treino estava participando.
Parágrafo 2 – O piloto somente poderá participar de um treino (livre ou oficial) de uma categoria se puder se enquadrar técnica (equipamento de acordo com o regulamento) e desportivamente (piloto portador de carteira CBA que se enquadre) na mesma. Por exemplo: piloto Senior não poderá participar de treinos da categoria Graduados e vice-versa; kart da categoria Executive (equipado com motor PPK Raptor) poderá participar do treino da categoria Senior (motor homologado) mas não o oposto, caso não esteja equipado com motor Parilla, Vortex ou KTT. O piloto infrator será convidado a abandonar o treino imediatamente e será multado em ½ valor da inscrição correspondente à categoria de cujo treino estava participando.
Parágrafo 3 – Nenhum piloto poderá retomar atividades de treino (livre ou oficial) no Kartódromo Granja Viana se não pagar as multas devidas.

Artigo 50º - Particularidades Categoria Executive
1) Pneus (somente categoria Executive)
Após cada etapa os jogos de pneus serão devolvidos as equipes para a guarda e reutilização nas provas seguintes da seguinte forma: 1ª, 2ª e 3ª etapa (primeiro jogo); 4ª, 5ª e 6ª. etapa (segundo jogo); 7ª e 8ª (terceiro jogo); e 9ª e 10ª etapa final (quarto jogo).

a) É expressamente proibida a troca de pneus sem motivo técnico justificável (vazamento ou defeito de fabricação) e autorizado pela direção de prova e comissão de vistoria.
b) Pneus Lacrados - O(s) jogo(s) de pneus lacrado(s) da Prática Classificatória deverá(ão) ser o(s) mesmo(s) das Provas. Sua guarda após a realização das provas e tomadas de tempo é de responsabilidade do piloto e sua equipe.
c) O piloto participante que fizer troca de pneu decorrente de um problema técnico (defeito ou furo) será penalizado com acréscimo de tempo em 0,2 segundos por pneu trocado na tomada de tempo e 2 segundos por pneu trocado ao final da prova.
d) O piloto que trocar o pneu com autorização do comissário técnico, por outro motivo que não um problema técnico, será penalizado com o acréscimo de tempo em 0,5 segundos por pneu trocado na tomada de tempo e 5 segundos por pneu trocado no final da prova.
e) Pilotos que participem de provas eventuais deverão:
    i. No caso de utilizar pneus novos quando os demais pilotos estejam utilizando pneus usados: carregar 10kg adicionais ao peso mínimo determinado por este Regulamento, que passa a ser de 180kg para este piloto;
    ii. Se o piloto deixar de participar de uma prova e for utilizar o mesmo pneu lacrado em uma prova posterior: carregar 8kg adicionais ao peso mínimo determinado por este Regulamento, que passa a ser de 178kg para este piloto.

2) Das Medidas Disciplinares (somente categoria Executive)
Todas as provas serão filmadas e suas imagens poderão ser analisadas posteriormente pela direção de prova em busca de alguma irregularidade cometida. Observada a irregularidade, o piloto poderá ser punido posteriormente de acordo com a gravidade da infração cometida, a critério da direção de prova e que poderá ser contestada somente através de recurso por escrito a FASP. O piloto que cometer infração

durante a prova será colocado sob observação para as próximas etapas. Os seguintes critérios serão adotados:

Item 1 - Das colisões traseiras

a) Por ocasião do primeiro toque o piloto poderá ser formalmente advertido com a perda de um ponto desde que não obtenha vantagem injusta sobre o adversário.
b) Se o piloto cometer nova infração perderá mais um ponto e poderá ser desclassificado da prova.
c) Na eventualidade do piloto tocado ser prejudicado ou alijado da disputa o piloto infrator perde dois pontos e será desclassificado da prova, além de perder 10 posições no grid de largada da etapa subsequente.
d) Os pilotos que fizerem uso de câmera, em caso de acidente, poderão ter as imagens solicitadas pela direção da prova para análise.

Item 2 - Da defesa de posição

a) O piloto que estiver defendendo sua posição poderá trazer seu kart para a linha interna da pista e poderá uma única vez alterar a trajetória inicial para tangenciar a curva. O piloto que alterar sua trajetória por repetidas vezes na pista, de maneira a impedir a progressão do adversário, será punido com advertência e perda de um ponto, além de ter 10 segundos acrescidos ao seu tempo total de prova.
b) Na eventualidade da manobra ilegal de defesa prejudicar ou alijar o concorrente da disputa, o piloto infrator perderá um ponto por advertência e será excluído imediatamente da prova, além de perder 10 posições no grid de largada da etapa subsequente.
c) Toda manobra que for considerada injusta e que coloque em risco a integridade física do piloto oponente será punida com a exclusão da prova, perda de um ponto e perda de 10 posições no grid da etapa subsequente.

3) Do Pódium

A não apresentação do piloto devidamente trajado com macacão de corrida ao Pódium sem a devida notificação e aprovação da direção de prova, poderá acarretar a perda de 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos na etapa.